

CARTÓRIO DINIZ - 2º OFÍCIO DE NOTAS

DRª ELEONORA Mª MOREIRA DE CASTRO ALVES

TABELIÃ TITULAR

Av. Governador José Malcher, 408 - CEP: 66040-281 - Belém - Pará - Brasil

Fones: (91) 3212-1248 / 3212-2165 / 98411-9318

email: cartorio.diniz@hotmail.com



LIVRO: 486

FOLHA: 055

P R O C U R A Ç Ã O

QUE FAZ: ÍCARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze (14) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, perante mim, em à Rua Diogo Mória, nº 407, apartamento nº 20.000, bairro do Umarizal, nesta cidade, CEP:66055-170, onde autorizado pela Tabeliã, a chamado vim, compareceu como outorgante, a empresa **ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**; com sede à Travessa Almirante Wandenkolk, nº 1243, Sala 1605, Bairro do Umarizal, CEP: 66055-045, inscrita no CNPJ sob o nº 08.240.622/0001-07, neste ato representada por suas sócias **REGINA LÚCIA SOUZA DA COSTA**, empresária, carteira de identidade nº 6.214.561-PC/PA, expedida em 02/03/2007 e CPF nº 094.361.382-53, filha de Carlos Alberto Câmara de Souza e de Maria da Conceição Miranda de Souza, com endereço eletrônico: regina_scosta@hotmail.com, domiciliada e residente à Rua Diogo Mória, nº 407, apartamento nº 20.000, bairro do Umarizal, CEP: 66055-170, nesta cidade; **MELINA SOUZA DA COSTA FILGUEIRAS PEREIRA**, empresária, carteira de identidade nº 3.780.728-3ªvia-PC/PA, expedida em 09/04/2015 e CPF nº 747.563.542-20, filha de Paulo Afonso Lima da Costa e de Regina Lúcia Souza da Costa, com endereço eletrônico: melina_sc@hotmail.com, domiciliada e residente na Travessa Nove de Janeiro, nº 1613, apartamento nº 2.002, bairro de São Brás, CEP: 66-060- 575, **LETICIA COSTA LEONARDO**, advogada, carteira de identidade nº 5.237.230-2ªvia-PC-PA, expedida em 23/12/2014 e CPF nº 937.712.312-72, filha de Paulo Afonso Lima da Costa e de Regina Lúcia Souza da Costa, com endereço eletrônico: leticiacosta@hotmail.com, domiciliada e residente à Rua Diogo Mória, nº 407, apartamento nº 20.000, bairro do Umarizal, nesta cidade, CEP:66055-170, e **PAULA SOUZA DA COSTA**, administradora, carteira de identidade nº 5.237.238-PC-PA, expedida em 06/01/2003 e CPF nº 947.987.962-04, filha de Paulo Afonso Lima da Costa e de Regina Lúcia Souza da Costa, com endereço eletrônico: paula_scosta@hotmail.com, domiciliada e residente à Rua Lauro Ferreira, nº 20, apartamento nº 501, Bloco 02, Bairro Buritis, CEP: 30575-080, na cidade de Belo Horizonte-MG. De passagem, por esta Capital, todas brasileiras, casadas, as presentes reconhecidas e identificadas como as próprias em face dos documentos que foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela outorgante por suas representantes, foi dito, que por este público instrumento, nomeiam e constituem bastante procurador, o seu diretor-empregado **PAULO AFONSO LIMA DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade nº 5.708.566-4ªvia-PC/PA, expedida em 27/06/2018 e CPF nº 049.387.632-49, domiciliado e residente à Rua Diogo Mória, nº 407, apartamento nº 20.000, bairro do Umarizal, nesta cidade, CEP: 66055-170, a quem conferem poderes especiais para gerir e administrar em seus nomes a sociedade acima mencionada, podendo representar a mesma junto a Bancos Públicos e/ou Privados, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A – BANPARÁ, XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILHARIOS S/A; Instituições Financeiras e de Crédito, repartições ou órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, inclusive INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), DRT (Delegacia Regional do Trabalho), JUCEPA (Junta Comercial do Estado do Pará), Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Cartórios de Protesto de Letras e Títulos, Cartório de Registro de Imóveis, Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e quaisquer outras entidades privadas ou públicas, desta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, e/ou de outras Unidades da Federação, bem como demais Estados, Distrito Federal e a União, e com especiais poderes também para abrir e movimentar contas correntes bancárias da sociedade **ÍCARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, sustar e contra ordenar cheques, emitir cheques, assinar instrumento de crédito, sacar cheques em nome da mesma, requisitar talões de cheque da sociedade, efetuar transferências por meio eletrônico e/ou por qualquer outro meio, emitir, sacar, avalizar e/ou endossar quaisquer títulos de crédito em favor da sociedade mencionada, hipotecar, dar em penhor, vender, ceder, transferir as quotas sociais, extinguir ou transformar a mencionada sociedade, contratar e demitir empregados da referida sociedade, assinar e dar baixa em carteiras de trabalho dos empregados da sociedade, assinar balanços

Handwritten signature



da sociedade, fixar, receber e dar quitação em pró-labore oriundos da sociedade, promover alteração contratual, incorporar, fundir e cindir a sociedade, contratar e distratar em nome da sociedade, indicar peritos, contratar e distratar auditorias financeiras e contábeis em favor da sociedade, celebrar e rescindir contratos com fornecedores da sociedade, e empregados desta, receber mercadorias, manter contatos diretamente com qualquer franqueador, fixar e rever salários e remunerações de empregados da sociedade, em nome da sociedade, participar de licitações nas modalidades concorrência, tomada de preço, convite, concurso, pregão e leilão, e ainda contratar com a administração pública, podendo ainda representar a outorgante, em juízo ou fora dele, especialmente, nas Justiças do Estado, do Trabalho e Federal, inclusive receber a citação inicial e prestar depoimento pessoal em nome da outorgante, contratar e revogar procuração eventualmente outorgada a advogados da sociedade, renunciar, desistir, transigir, dar quitação, firmar compromisso, promover notificação, interpelação ou protesto, receber o preço, passar recibo, transmitir direito, posse, responder em nome da outorgante pela autoria e evicção de direito, tudo em nome da sociedade. **A presente procuração tem prazo indeterminado;** enfim requerer, promover, praticar e assinar todos os demais atos que mister se façam ao fiel desempenho deste mandato. **EMOLUMENTOS: R\$317,20 - Selo: A000006666, A000352502, - R\$8,00.** ASSIM o disseram, do que dou fé, pediram-me este instrumento que ouviram ler, aceitaram e assinam. (aa) REGINA LÚCIA SOUZA DA COSTA. MELINA SOUZA DA COSTA FILGUEIRAS PEREIRA. LETICIA COSTA LEONARDO. PAULA SOUZA DA COSTA. Eu, Loiz Fernando de Oliveira Raiol escrevente autorizado na ausência ocasional Tabeliã Titular, mandei digitar sob minuta do representante da outorgante, subscrevo e assino em público e raso.

Belém 14 de Maio de 2021

Em testemunho Loiz Fernando de Oliveira Raiol da verdade.

Loiz Fernando de Oliveira Raiol

Loiz Fernando de Oliveira Raiol

Escrevente Autorizado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL Selo digital - Procuração Pública Nº: 6666 - SÉRIE: A - SELADO

EM: 14/05/2021

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6666000000071211530119240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
2	R\$317,20	R\$14,38	R\$2,40